

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.468/2017

Concede licença Saúde ao servidor **EDVALDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDVALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.239.601-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde no período de 28 de novembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, conforme Processo nº 164/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de dezembro 120 17
DE Nº 11.132
UMUARAMA 08 12 120 17
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS